PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, de 17 de julho de 2018.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, COM REGIME DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOAQUIM VIEIRA PERES, Prefeito Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no cumprimento de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado o cargo público de provimento em comissão de COORDENADOR DO SETOR DE MÁQUINAS, a ser inserido no Anexo I, Quadro I – Cargos em Comissão, da Prefeitura Municipal de Marinópolis, com abertura de 01 (uma) vaga, cujas especificidades seguem no Anexo I desta lei.

§ 1º. Os requisitos mínimos para provimento do cargo de que trata o *caput* são:

I – Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH na categoria "C" ou superior.

II – Ter experiência de no mínimo 2 (dois) anos de experiência como operador de máquinas.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelo erário Municipal e correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, devidamente suplementadas nos termos da lei, se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marinópolis/SP, aos 17 de julho de 2018.

JOAQUIM VIEIRA PERES
= Prefeito Municipal =

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

ANEXO I

1. Cargo em comissão: **COORDENADOR DO SETOR DE MÁQUINAS**
Ao Coordenador do Setor de Máquinas compete:

I - Descrição Detalhada:

- ✓ Operar máquinas e equipamentos pesados, providos ou não de implementos, para realização de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terra, cultivo de solos e outros;
- ✓ Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;
- ✓ Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para carregar e descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais similares;
- ✓ Efetuar a remoção de terras e outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados;
- ✓ Relatar em impresso próprio, os serviços executados pela máquina, para efeitos de controle;
- ✓ Abastecer os dispositivos da máquina com produtos ou outras substâncias para distribuição no solo durante as operações;
- ✓ Controlar o consumo de combustível e lubrificante, para levantamento do custo do serviço, bem como para a manutenção adequada da máquina;
- ✓ Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção;
- ✓ Efetuar o abastecimento da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos para assegurar seu bom funcionamento durante a execução do serviço;
- ✓ Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico.

II – Requisitos:

a) Escolaridade: Nível Médio
b) Experiência: 02 (dois) anos como operador de máquinas.
c) Carga Horária: 40 horas semanais.

III - Remuneração: Referência Padrão Letra "J".